



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 78/2022 – Origem Executiva

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Itaqui, para o exercício financeiro de 2023.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime especial.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável a admissibilidade do Projeto de Lei com sugestão de alteração.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

A COFT apresentou parecer favorável a admissibilidade do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa.

A COFT realizou Audiência Pública.

O Poder Executivo apresentou nova Mensagem Retificativa.

Foram apresentadas as Emendas Impositivas de nº 1/2022 a 51/2022 pelos Vereadores.

A COFT apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e as Emendas Impositivas nº 1/2022 a 51/2022.

O relator, Ver. Lauro Luiz Hendges, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e as Emendas Impositivas nº 1/2022 a 51/2022 no que foi acompanhado pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e as Emendas Impositivas nº 1/2022 a 51/2022, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto e emendas impositivas.

Itaqui-RS, 19 de dezembro de 2022.

Ver.^a Susana Diatel Almeida
Presidente *ad hoc* da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Susana Diatel Almeida
Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Lauro Luiz Hendges
Ver. Lauro Luiz Hendges